

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos	
Resoluções de Afastamentos nº 694 a 698/2013	2
Atos Legislativos	
Decreto Legislativo nº 011/2013	2
Decretos Legislativos nº 012 a 015/2013	3
Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2013	3
Resolução da Mesa nº 047 a 050/2013	4
Requerimentos nº 086 a 092/2013	5
Ofício s/nº/2013 - Solicitação de Posse	6
Ata da 2263ª Sessão Ordinária - Sucinta	6
Ata da 2264ª Sessão Ordinária - Sucinta	7
Termo de Não Realização - 2265ª	7

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS****RESOLUÇÃO Nº 694/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

ALTERAR a Resolução nº 644/2013, de 12/11/2013, do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PISCANÇO**, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1699, de 13/11/2013, cujo afastamento para a cidade de Rio Branco-AC, ocorrerá a partir das 14h00min do dia 05.12.2013, retornando dia 07.12.2013, conforme MEMO/ALE/GAB-GABRIEL-102/2013, datado de 03 de dezembro do ano em curso.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 695/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

ALTERAR a Resolução nº 669/2013, de 27/11/2013, do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1709, de 28/11/2013, cujo afastamento para a cidade de Rio Branco-AC, ocorrerá a partir das 14h00min do dia 05.12.2013, retornando dia 10.12.2013, conforme MEMO Nº 119/2013, datado de 03 de dezembro do ano em curso.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 696/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

ALTERAR a Resolução nº 672/2013, de 27/11/2013, do servidor **FABIANO CESÁRIO PERES, Matrícula 011005**, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1709, de 28/11/2013, cujo afastamento para a cidade de Rio Branco-AC, ocorrerá a partir das 14h00min do dia 05.12.2013, retornando dia 10.12.2013, conforme MEMO Nº 119/2013, datado de 03 de dezembro do ano em curso.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 697/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **RITA MARAIA FACIONI, Matrícula 000096** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 09.12 a 18.12.2013, com a finalidade de participar de treinamentos junto ao Departamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 698/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções nºs 689 e 691/2013, publicadas no Diário da Assembleia, Edição nº 1713, de 04 de dezembro do ano em curso, que autorizava o afastamento dos servidores **JOÃO DE CARVALHO, Matrícula 000077, KAREN SHEILA ROCHA SILVA, Matrícula 009935 e MÁRIO JUCIVALDO CUNHA DE ALMEIDA, Matrícula 009556** para viajarem com destino ao município de Bonfim, conforme MEMO./S.L./Nº 077/13, de 04 de dezembro de 2013.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013**

Aprova o nome do Dr. Rodolfo Pereira para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Dr. Rodolfo Pereira para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e

Recursos Hídricos – FEMARH/RR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2013.
 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Dep. **JALSER RENIER**
 1º Secretário
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

Aprova o nome do Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para exercer o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para exercer o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2013.
 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Dep. **JALSER RENIER**
 1º Secretário
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013

Aprova o nome da Professora Dra. Patrícia Macedo de Castro para exercer o cargo de Reitora *Pró-Tempore* da Universidade Estadual de Roraima - UERR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Professora Dra. Patrícia Macedo de Castro para exercer o cargo de Reitora *Pró-Tempore* da Universidade estadual de Roraima - UERR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2013.
 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Dep. **JALSER RENIER**
 1º Secretário
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013

Aprova o nome da Senhora Rosirayna Maria Rodrigues Remor para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora Rosirayna Maria Rodrigues Remor para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013.
 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Dep. **JALSER RENIER**
 1º Secretário
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

OF./S.L./PRES./Nº 295/13

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima
 Senhor Governador,

Com nossas saudações, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº 015/2013, que “**Aprova o nome do Senhor Célio Rodrigues Wanderley para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do inciso II do §2º c/c §3º do art. 46 da Constituição Estadual**”, para as providências de nomeação.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013

Aprova o nome do Senhor Célio Rodrigues Wanderley para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do inciso II do §2º c/c §3º do art. 46 da Constituição Estadual.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Célio Rodrigues Wanderley para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do inciso II do § 2º c/c § 3º do art. 46 da Constituição Estadual.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual será informado para as providências necessárias à nomeação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2013.
 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Dep. **JALSER RENIER**
 1º Secretário
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/13

Aprova a indicação para ocupar o Cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII da Constituição do Estado, a Senhora Rosirayna Maria Rodrigues Remor.

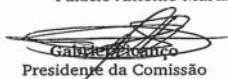
A COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 029/13, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora Rosirayna Maria Rodrigues Remor, para ocupar o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2013.


 Presidente da Comissão


 Naldo da Loteria
 Vice-Presidente

Brito Bezerra
 Membro


 Marcelo Cabral
 Relator

Jean Frank
 Membro

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 047 /13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Edgilson Dantas Santos, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do Senhor Edgilson Dantas Santos, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 060, de 04 de novembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Remídio Monai;
- Naldo da Loteria;
- Jalser Renier;
- Ionilson Sampaio; e
- Brito Bezerra.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 048 /13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ramiro José Teixeira e Silva, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do Senhor Ramiro José Teixeira e Silva, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 070, de 02 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Marcelo Cabral;
- Marcelo Natanael;
- Erci de Moraes;
- Ivo Som;
- Dhiego Coelho ; e
- Jalser Renier.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 049 /13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Murilo Gomes Pereira, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do Senhor Murilo Gomes Pereira, para exercer o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 071, de 02 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Flamarion Portela;
- Dhiego Coelho;
- Coronel Chagas;
- Aurelina Medeiros; e
- Angela Águida Portella.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 050 /13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Barac da Silva Bento, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do Senhor Barac da Silva Bento, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 072, de 02 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- George Melo;
- Joaquim Ruiz;
- Jean Frank;

- Gabriel Picanço;
- Mecias de Jesus;
- Jalsen Renier.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

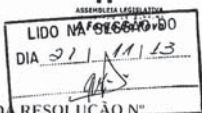
2º Secretário

REQUERIMENTOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 036/13.



REQUERIMENTO Nº 086/13



Excelentíssimo Senhor
 Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som e Mecias de Jesus, destinada para nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 012/13, que "dispõe sobre o novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima".

Sala das sessões, 20 de novembro de 2013

Coronel Chagas
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 010/13.

DIA 22/11/13

REQUERIMENTO Nº 087/2013



Excelentíssimo Senhor
 Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa para nos termos do Ato Normativo nº 001/12, para ouvir o Senhor Raimundo Nonato Mota Filho, Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima-AFERR", composta pelos Senhores Parlamentares Marcelo Cabral, Cornel Chagas, Jânio Xingú, Ivo Som e Dhiago Coelho, para nos termos § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por igual período.

1ª - Seabara
 na expediente
 20/11/2013

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013

Marcos Antonio de Jesus
 Coordenador do Gabinete do Presidente

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 034/13.



REQUERIMENTO Nº 088/13

Excelentíssimo Senhor
 Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que analisa a indicação do nome do Senhor Luiz Henrique Hamann para exercer o Cargo de Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima - CERR.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

Dr. de Moraes
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 008/13

REQUERIMENTO Nº 089/13

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 008/13 que: "Cria a Comissão Especial Externa para, nos termos do Ato Normativo nº 001/12, ouvir o Senhor Daniel Gianluppi, Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACTI - RR", composta pelos Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Presidente, Flamarion Portela, Vice-Presidente, Ionilson Sampaio, Relator, Erci de Moraes e Soldado Sampaio, Membros, para, nos termos do § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por igual período.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

Aurelina Medeiros
 Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 090/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado CHICO GUERRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

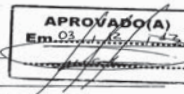
Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos XIII e XVII do art. 196, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem que a Senhora Secretária de Estado de Educação e Desportos, Lenir Rodrigues Luitgards Moura, seja convidada para prestar esclarecimentos junto a Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, em data a ser agendada, sobre a educação na região sul do Estado.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Deputados

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 024/13, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 026/2013.

REQUERIMENTO Nº 091/13



Excelentíssimo Senhor
 Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa, criada através da resolução nº 024/13, alterada pela resolução nº 026/13, " para acompanhar a Ação Direta de Inconstitucionalidade

(ADI 5006), que a Procuradoria Geral da República ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que trata da suspensão da eficácia da Lei nº 738/2009". Composta pelos Senhores Parlamentares Ionilson Sampaio – Presidente, Jânio Xingu – Vice-Presidente, Brito Bezerra – Relator e membros: Flamarion Portela, Erci de Moraes nos termos dos § 1º do art.43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por igual período.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013.

Brito Bezerra
 Relator da Comissão

*À 3ª Sessão
 para 22/11*

REQUERIMENTO Nº 092 /13

Excelentíssimo Senhor

Deputado CHICO GUERRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos XIII e XVII do art. 196, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05/12/2013, para votação, das Proposições que dispõem sobre a escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, vaga destinada à Assembleia Legislativa, constitucionalmente.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.
Deputados

OUTRAS PUBLICAÇÕES - SOLICITAÇÃO DE POSSE

OF. S/Nº /13

Boa Vista - Roraima, 05 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
DEP. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente instrumento, requerer de Vossa Excelência, posse no cargo de Deputado Estadual, vago pela Eleição do Deputado Célio Rodrigues Wanderley para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que sou 1º Suplente da Coligação União por Roraima 2 (PR, DEM e PSDB), conforme cópia do Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em anexo.

Atenciosamente,

José Reinaldo Pereira da Silva
JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA – ZÉ REINALDO
 R. G. nº 35.795 SSP/RR
 C. P. nº 064.021.742-04

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima sexagésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silva**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº /13, de 19/11/13, do Deputado Ivo de Souza Pereira, criando o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Ofício nº 034/13, de 21/11/13, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 21/11/13. Ofício nº 061/13, de 21/11/13, do Deputado Marcelo Natanael,

justificando sua ausência à sessão plenária do dia 21/11/13. Ofício nº 024/2013, de 21/11/13, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 21/11/2013. Ofício nº 005/13, de 22/11/13, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 019/13, informando que esta comissão perdeu o objeto tendo em vista o afastamento temporariamente do titular da pasta, conforme Decreto nº 2208-P, datado de 13/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2158 na mesma data. Requerimento s/nº /13, de 21/11/13, da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 024/13, alterada pela Resolução nº 026/13, requerendo prorrogação de prazo para seu funcionamento, por igual período. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 100/13, de 21/11/13, do Governador do Estado de Roraima, restituindo o Projeto de Lei que altera dispositivos na Lei Complementar nº 030, referente a Mensagem Governamental nº 062, de 07/11/13, com as devidas readequações técnicas por parte deste Governo Estadual. Mensagem Governamental nº 065/13, de 21/11/13, encaminhando a deliberação do Projeto de Lei que dispõe sobre a cessão não onerosa de uso de imóvel à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima-FECOMÉRCIO/RR. Mensagem Governamental nº 066/13, de 21/11/13, encaminhando a deliberação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), para definir como limites remuneratórios de todos os servidores públicos estaduais, os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado. **DIVERSOS:** Ofício Circular nº 005/13, de 31/10/13, da Delegacia Geral da Polícia Civil, informando a mudança da Gestão Administrativa da Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR, o Senhor Jorge Everton Barreto Guimarães. Ofício nº 49/13, de 11/11/13, da Liga Roraimense de Combate ao Câncer, viabilizar a liberação de Emenda Parlamentar do orçamento 2013 destinada a Liga Roraimense de Combate ao Câncer já aprovada nesta Casa pelos nobres Deputados Estaduais legítimos representantes do povo de RR. Carta s/nº/13, de 18/11/13, do Instituto de Medicina Legal – IML, dos peritos legistas da Polícia Civil do Estado de Roraima solicitando que suas promoções sejam de forma semelhante à concedida aos Delegados. Ofício nº 008/13, de 05/11/13, do Gabinete do Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior, encaminhando os relatórios das 14ª e 15ª das Sessões Ordinárias realizadas em 17 e 21 de Setembro do corrente ano. Comunicado nº AL152584/2013, de 11/11/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a Secretaria de Educação Cultura e Desportos. Comunicado nº AL152585/2013, de 11/11/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL152586/2013, de 11/11/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL152587/13, de 11/11/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL152588/2013, de 11/11/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Comunicado nº AL152589/2013, de 11/11/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 493/2013, 21/11/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2013, deste Tribunal, em anexo. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou parabenizando todos os membros da Polícia Militar, que se encontravam presentes nas galerias para receber a Comenda Orgulho de Roraima, dizendo ter muito orgulho dessa instituição que faz a segurança deste Estado com eficiência. Prosseguindo, destacou dois projetos de lei, de sua autoria, os quais foram aprovados por unanimidade nesta Casa, porém um foi sancionado pelo Governo do Estado e o outro foi vetado. O primeiro projeto mencionado pelo Senhor Deputado é o que regulamenta a lei do selo artesanal em nosso Estado, regulamentada pelo Governo do Estado, permitindo que os produtos possam ser produzidos e comercializados sem que a vigilância sanitária os recolha, após a ADERR licenciá-los com o selo artesanal. Continuando, citou o nome da presidente interina da ADERR, que, em sua opinião, deve ser efetivada no cargo, uma vez que não mediu esforços para regulamentar essa lei. Parabenizou a referida presidente pela iniciativa, bem como toda a equipe técnica da ADERR. Em seguida, o Senhor Deputado citou o PREME, Programa de Regionalização da Merenda Escolar, de sua autoria, que foi vetado pelo Senhor Governador; porém, logo depois, deu entrada nesta Casa o Projeto de Lei, de autoria governamental, com igual teor, o qual obriga a população a comprar os produtos dos agricultores do Estado, o qual foi aprovado e sancionado pelo Chefe do Executivo. Na opinião do Senhor Parlamentar, isso é um avanço para a agricultura familiar e para a rede de ensino estadual, pois, além de priorizar os produtos locais, resgata os hábitos alimentares de nosso povo, inserindo na merenda escolar produtos saudáveis. Após, citou uma Indicação da instalação de câmeras de vigilância e monitoramento em pontos estratégicos das principais avenidas da cidade, com o intuito de inibir os assaltos aos estabelecimentos comerciais e residenciais. Finalizou, dizendo que fez questão de fazer esse

pronunciamento para mostrar a todos o posicionamento da bancada de oposição e desfazer os comentários de que esse grupo não apresenta projetos, procurando apenas desestabilizar o Governo. Tais comentários, segundo o Deputado, são inverídicos, pois há esses três projetos de grande importância, os quais já se tornaram lei e estão beneficiando o povo deste Estado. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou, dando boas vindas a todos os presentes, em especial, aos Policiais Militares, que fazem a segurança do Estado de Roraima. Continuou, lembrando mais uma vez o projeto de lei, de sua autoria, que cria o voto aberto, o qual foi apresentado nesta Casa, antes de qualquer outro nos demais Estados. No entanto, a Câmara Federal, bem como, outras Assembleias já aprovaram seus respectivos projetos ao contrário do que ocorre aqui em Roraima, pois até o presente momento o projeto não foi sequer colocado para apreciação do plenário. Por essa razão, o Deputado cobrou da Mesa Diretora agilidade. Prosseguiu, solicitando ainda à Mesa que coloque em discussão e votação os projetos de sua autoria, os quais instituem o dia 15 de novembro como dia Estadual da Liberdade Religiosa, bem como cria o Conselho Estadual da Igualdade Racial. Ao continuar, parabenizou o Governador e os órgãos de segurança do Estado que estão tentando manter a ordem, a fim de proteger a sociedade, destacando que falhas existem, mas acredita ser esse o caminho. Finalizou, afirmando não aceitar que pessoas descompromissadas com o Estado achincalhem os órgãos de segurança estaduais, os quais, em sua opinião, dão a vida para proteger cada cidadão, fazendo valer o juramento de cuidar e proteger. Em seguida, atendendo ao Requerimento nº 079/13, aprovado na Sessão Ordinária do dia 12/11/13, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa prestou homenagem à Polícia Militar de Roraima, com a Comenda Orgulho de Roraima. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 03/12/13

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima sexagésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, informando aos Senhores Deputados que, por problemas técnicos, a Ata da Sessão anterior será lida na próxima Sessão. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 037/13, de 09/10/13, do Deputado Erci de Moraes, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 26/11/2013. Edital de Convocação nº 002/13, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 038/13, convocando para reunião, a realizar-se às 15h do dia 27 de novembro, na sala de reuniões. **EXTERNOS:** Ofício nº 53/13, de 22/11/13, da Liga Roraimense de Combate ao Câncer, viabilizando aprovação de Emenda Parlamentar da Comissão de Orçamento para o exercício Financeiro de 2014, em favor da Liga Roraimense de Combate ao Câncer, conforme anexo. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou seu pronunciamento destacando, mais uma vez, a importância do voto aberto, ressaltando que a Câmara Federal já aprovou a PEC do voto aberto, como também o Senado Federal, inclusive para cassação de mandato. Prosseguindo, informou que, se for preciso, assinará novamente o projeto do voto aberto, juntamente com os demais Deputados, para que o mesmo seja de autoria de todos, uma vez que o anseio popular é unânime pelo voto aberto, o que, na sua opinião, dará mais transparência, dignidade e respeito aos Senhores Deputados. Continuando, parabenizou os Senadores Romero Jucá e Ângela Portela por terem votado favoráveis ao voto aberto. Em seguida, solicitou à Mesa Diretora que também coloque para votação, com urgência, o Projeto que institui a Tribuna Popular, para que a sociedade possa uma vez por semana expor seu pensamento. Finalizou, solicitando mais uma vez que a Mesa

Diretora coloque em votação o projeto do voto aberto, seguindo o exemplo do Senado Federal, da Câmara Federal e das demais Assembleias do Brasil. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou, chamando a atenção dos Pares para a Lei nº 832, de 26/12/11, encaminhada pelo Executivo e aprovada por esta Casa, cuja determinação é de que para ocupar cargos de chefia, independente da hierarquia, é necessário ter nível superior. Continuando, informou que o Executivo encaminhou a esta Casa Mensagem Governamental determinando que para ocupar o cargo de Diretor-Presidente ou demais cargos comissionados do IPER é necessário ter, preferencialmente, nível superior ou apenas experiência em administração pública. Finalizou, discordando dessa iniciativa do Executivo, a qual seria em benefício de uma única pessoa. Se tal condição fosse apenas para o cargo de Diretor-Presidente, que pode ter uma assessoria profissionalmente competente, seria mais adequado. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou, fazendo uma reflexão sobre o papel do parlamentar: destacou a importância de mudar o modelo defasado de política, que hoje impera no cenário público e que, segundo o Deputado, rebaixa os parlamentares ao patamar de meros despachantes de luxo, os quais mendigam por atenção do Governo na tentativa de ter seus pleitos atendidos. Em seguida, ressaltou a importância de se fazer um debate mais profundo sobre a peça orçamentária que, segundo ele, é extremamente complexa e técnica. Além disso, os Pares teriam pouquíssimo tempo para análise, uma vez que é necessário ouvir a comunidade para conhecer os anseios e direcionar melhor a aplicação dos recursos. Finalizou, sugerindo à Casa que inicie os debates sobre o orçamento impositivo na próxima terça-feira, no intuito de devolver à Assembleia Legislativa o poder de legislar e permitir aos parlamentares identificar as deficiências, fazendo valer o seu direito de legislar. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou parabenizando a ação do Governo do Estado de mandar para esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 017/13, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 055/2001, de 31 de dezembro de 2001, a Lei Orgânica da Polícia Civil. De acordo com o Senhor Parlamentar, esse projeto de lei veio atender aos anseios, de mais de cinco anos, de nove carreiras da Polícia Civil. Sobre esse assunto, informou ainda que em 2008 o Governo do Estado mandou para esta Casa o projeto de lei referente à remuneração dos delegados, mas não fez o mesmo para as demais carreiras da Polícia Civil. Portanto, o projeto que agora chegou a esta Casa busca fazer justiça a todas as carreiras da Polícia Civil do Estado de Roraima. Continuando, citou inúmeros dados estatísticos que comprovam o preparo da referida Polícia, a qual concluiu mais de 80% dos casos de homicídios no estado. Em seguida, o Senhor Deputado ressaltou o anseio da Polícia Militar do Estado de Roraima, que é a transformação da remuneração em subsídios, e comparou as remunerações da PM e da Polícia Civil. Em 2007, os salários eram idênticos, mas, em razão de uma política equivocada, com o tempo, houve um distanciamento no salário dessas categorias, pois a Polícia Civil recebeu os direitos a que fazia jus, mas o mesmo não aconteceu com a Polícia Militar, de modo que hoje há uma discrepância de mais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) entre essas remunerações. Na opinião do Senhor Parlamentar, é preciso colocar no mesmo patamar as categorias da segurança pública, deve haver um tratamento isonômico, não se pode tratar diferente quem é igual. Finalizou, apelando à equipe do Governo do Estado para que encaminhe com urgência para esta Casa o Projeto de Lei que transforma a remuneração dos Policiais e Bombeiros Militares em subsídios, de modo que se possa fazer justiça a todos e ter uma classe policial cada vez mais motivada, trabalhando em defesa do cidadão roraimense. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Erci de Moraes** convocou os Senhores Deputados Gabriel Picanço, George Melo, Marcelo Cabral e Soldado Sampaio, que fazem parte da Comissão Especial Externa criada pela resolução 034/13, para se reunirem dia 28, às 15 horas, na sala de reuniões, para sabatar o Senhor Luiz Henrique Hamann, indicado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, no dia mundial de combate ao câncer, prestou homenagem a todos que trabalham no combate a essa enfermidade, em especial à Doutora Magnólia e demais pessoas que trabalham na UNACON. Continuando, destacou que hoje a Secretaria de Saúde já presta o serviço de quimioterapia, e o tratamento de radioterapia será implantado no ano que vem, quanto a medidas preventivas, informou que, além do Centro de Diagnóstico por Imagem e do Centro de Referência da Mulher, há também outras clínicas particulares que são credenciadas pelo SUS para prestarem esse tipo de exame. Finalizou, destacando que há relato de pessoa que mora no Rio de Janeiro e fez tratamento em Boa Vista em 2009, e que voltou para se tratar, demonstrando que há um trabalho em cima do tema. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** solidarizou-se com a Doutora Magnólia na luta contra o câncer, comprometendo-se a colocar uma nova emenda no orçamento de 2014 para que ela possa

continuar desenvolvendo o trabalho. Continuando, manifestou-se favorável à implantação do aparelho de radioterapia para tratar pacientes com câncer, uma vez que o deslocamento para outros Estados causava transtorno às pessoas, além de prejuízos financeiro e emocional, que chegavam a comprometer o tratamento. Finalizou, destacando que há vários profissionais roraimenses que saíram do Estado para estudar e que voltaram e estão fazendo um trabalho fantástico no combate a essa doença. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 28, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 03/12/13

TERMO DA NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deixou de ser realizada a segunda milésima ducentésima sexagésima quinta Sessão Ordinária. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que, por problemas técnicos no equipamento de som, estaria impossibilitado de abrir a Sessão. Encontravam-se presentes em Plenário os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ivo Som, Jânio Xingu, Marcelo Natanel, Naldo da Loteria e Remídio Monai.**

Aprovada em: 03/12/13



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.

